

Portaria nº 023/2023

Tucumã – PA, 01 de setembro de 2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **ARNÓBIA FERREIRA DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Arnóbia Ferreira dos Santos**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto 321/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I Nível III Superior Pós-Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0809349 portadora do RG: 3.613.639 PC/MG, e do CPF:925.036.756-20.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Arnóbia Ferreira dos Santos**, com proventos mensais no valor de **R\$: 3.244,90** (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), considerando o preceituado pelo o Art. 40, §1º III, “a” § 5º da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

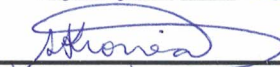
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de setembro de 2023.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2023

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/09/2023



Instituto de Previdência do Município de Tucumã